



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2021

Decreta Luto Oficial nas repartições da Câmara Municipal de Muqui/ES , e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, **DR. EROS PRUCOLI**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento de JOSÉ LÍVIO CARRARI, ocorrido na data de hoje, 21 de abril de 2021;

CONSIDERANDO tratar-se de homem público, probo, cuja importância pública destacou-se em sua atuação junto a esse Legislativo Municipal, por 16 (dezesesseis) anos, tendo sido Vereador de 1993 a 2004 e Presidente desta Câmara Municipal no período de 1997 a 2000;

CONSIDERANDO, enfim a perda irreparável para a Casa Legislativa,

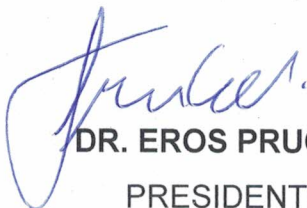
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Declarado LUTO OFICIAL nas repartições desta Câmara Municipal de Muqui, pelo prazo de 03(três) dias;

Art. 2º - Face à Declaração do Luto Oficial, no gozo de minhas prerrogativas legais, suspendo a Sessão Legislativa cuja realização far-se-ia na data de 22/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 21 de abril de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 21/04/2021
Diretor Geral: 